



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 31/PROGRAD/UFFRS/2020

Revogada por:
PORTARIA Nº 438/PROGRAD/UFFRS/2023

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFRS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado – Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:~~

Nome	Siape
Felipe Mattos Monteiro	1780260
Cristiano Augusto Durat	1771022
Fabio Pontarolo	2176826
Fernanda Mareon	1150949
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura e Bacharelado, Campus Laranjeiras do Sul, gestão 2020/2023:~~

Nome	Siape
Siomara Aparecida Marques	1219995
Fábio Pontarolo	2176826
Felipe Mattos Monteiro	1780260
Fernanda Mareon	1150949
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810
Líria Ângela Andrioli	2365354
Cristiano Augusto Durat	1771022
Sílvia Carla Conceição Massagli	1210369

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 208/PROGRAD/UFFRS/2021).~~

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

~~continua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 107 e 108/PROGRAD/UFFS/2019 e a Portaria nº 24/PROGRAD/UFFS/2020 publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 04 de maio de 2020.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~